

CONTRATO DE GESTÃO № 028/ANA/2020.

ATO CONVOCATÓRIO № 034/2022

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DE PARAMIRIM, ÉRICO CARDOSO E CATURAMA, BAHIA.

ATA DE REUNIÃO

Às 14h00min do dia 03 de novembro de 2022, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo do referido Ato Convocatório: presidente Sr. Sr. Ilson Diniz Gome e os membros Sr. Wagner Soares Bonfim Júnior e Sr. Peterson Logullo Ribeiro, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020, para analisar o Parecer Técnico nº AT/757/2022, de 01/11/2022, emitido pela Gerência Técnica da Agência Peixe Vivo objetivando assessorar a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo de acordo com o item 3.4 do Instrumento Convocatório, tendo em vista que a referida Comissão poderá, de acordo com o item 7.8.5, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo de contratação. A Comissão encaminhou o processo de seleção para a Gerência de Projetos para a verificação da disponibilidade das cargas horárias dos profissionais indicados pelas empresas para compor as Equipes Técnicas e nesse contexto a Gerência de Projetos emitiu o Parecer Técnico nº AT/757/2022, de 01/11/2022:

> "A partir da avaliação dos contratos vigentes entre a Agência Peixe Vivo e as concorrentes APLICAR e JOAMAR, até a data de entrega das propostas, é possível concluir que todos os profissionais apresentados para compor as equipes técnicas dispõem de carga horária suficiente e compatível para atuação na execução do objeto do Ato Convocatório 034/2022 no âmbito do CG 028/ANA/2020. A concorrente CLAM não possui contrato vigente com a Agência Peixe Vivo, portanto, também não possui impedimentos quanto à disponibilidade da equipe. Estas são as conclusões e recomendações".

A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	JOAMAR 134 FLS.
7 - HABILITAÇÃO	134 FLS.
7.4 - Proteção ao menor	Α
7.5 - Habilitação jurídica	
a) cópia autenticada da cédula de identidade do representante legal da proponente;	Α
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou;	Α
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	Α
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	

Tels.: (31) 3207 8507 - E-mail: licitacao@agenciapeixevivo.org.br Página 1 de 6







a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da	JOAMAI
que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da	134 FLS
odendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da	
proposta.	
a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte	
forma:	
. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio	
mpresso;	NA
I. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se	
or o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio.	
III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de	
inabilitação.	
APRESENTOU CÓPIA SIMPLES EM DESACORDO COM O ITEM 7.2.2 DO ATO CONVOCATÓRIO (CONSTA FOLHA DE RECIBO	
DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL E TERMO DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DO SPED)	
o) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de	
execução patrimonial.	Α
Demonstrativo dos Índices Econômico-Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do	7
palanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1:	
LC=AC/PC E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1:	NA
EG= (PC + ELP) / AT Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente ()	
APRESENTOU CÓPIA SIMPLES, EM DESACORDO AO ITEM 7.2.2 DO ATO CONVOCATÓRIO	
f) Comprovação de possuir patrimônio líquido ou capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado	
para a contratação.	Α
7 - Regularidade fiscal	* **
) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	Α
p) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente,	
pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	Α
relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Α
) junto à Receita Federal na forma da lei	Α
) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	Α
) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	Α
I) prova de regularidade relativa a Previdência Social-INSS.	Α
Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	Α
) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando	Α
ituação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	(15.0E)
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá	Α
constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	
27 - Qualificação Técnica	
) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação;	Α
Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a	Α
ealização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	
c) A proponente deverá apresentar atestados comprobatórios da experiência, tais como atestado(s) de capacidade técnica	
compressed and table and t	Α
comprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao	
omprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao lefinido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de	
omprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao lefinido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de lesponsabilidade Técnica — ART e Certidão de Acervo Técnico — CAT.	
comprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao lefinido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica — ART e Certidão de Acervo Técnico — CAT.	
omprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao lefinido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de lesponsabilidade Técnica — ART e Certidão de Acervo Técnico — CAT. 1) A Equipe exigida para a execução dos serviços está descrita no item 11. Equipe Chave Exigida - Anexo I. 11 (um) profissional de nível superior em engenharia para cargo de Coordenador, com experiência comprovada através de	
omprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao lefinido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de lesponsabilidade Técnica — ART e Certidão de Acervo Técnico — CAT. 1 (um) profissional de nível superior em engenharia para cargo de Coordenador, com experiência comprovada através de testados técnicos, acompanhados da Certidão de Acervo Técnico, na área de execução e/ou coordenação de projetos de	A
omprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao lefinido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de lesponsabilidade Técnica — ART e Certidão de Acervo Técnico — CAT. 1) A Equipe exigida para a execução dos serviços está descrita no item 11. Equipe Chave Exigida - Anexo I. 11 (um) profissional de nível superior em engenharia para cargo de Coordenador, com experiência comprovada através de testados técnicos, acompanhados da Certidão de Acervo Técnico, na área de execução e/ou coordenação de projetos de estauração florestal e conservação do solo;	Α
omprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao lefinido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de lesponsabilidade Técnica — ART e Certidão de Acervo Técnico — CAT. 1 (a) A Equipe exigida para a execução dos serviços está descrita no item 11. Equipe Chave Exigida - Anexo I. 1 (a) profissional de nível superior em engenharia para cargo de Coordenador, com experiência comprovada através de testados técnicos, acompanhados da Certidão de Acervo Técnico, na área de execução e/ou coordenação de projetos de estauração florestal e conservação do solo; ESISLAINE CRISTINA DOS SANTOS	А
omprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao efinido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de esponsabilidade Técnica — ART e Certidão de Acervo Técnico — CAT.) A Equipe exigida para a execução dos serviços está descrita no item 11. Equipe Chave Exigida - Anexo I. 1 (um) profissional de nível superior em engenharia para cargo de Coordenador, com experiência comprovada através de testados técnicos, acompanhados da Certidão de Acervo Técnico, na área de execução e/ou coordenação de projetos de estauração florestal e conservação do solo; ESISLAINE CRISTINA DOS SANTOS 1 (um) profissional de nível superior ou técnico com experiência em atividades de mobilização social comprovada por meio	
omprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao lefinido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de lesponsabilidade Técnica — ART e Certidão de Acervo Técnico — CAT. 1) A Equipe exigida para a execução dos serviços está descrita no item 11. Equipe Chave Exigida - Anexo I. 11 (um) profissional de nível superior em engenharia para cargo de Coordenador, com experiência comprovada através de testados técnicos, acompanhados da Certidão de Acervo Técnico, na área de execução e/ou coordenação de projetos de estauração florestal e conservação do solo; 12 (um) profissional de nível superior ou técnico com experiência em atividades de mobilização social comprovada por meio le atestados de capacidade técnica ou carteira de trabalho;	A
omprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao lefinido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de lesponsabilidade Técnica — ART e Certidão de Acervo Técnico — CAT. 1 (um) profissional de nível superior em engenharia para cargo de Coordenador, com experiência comprovada através de testados técnicos, acompanhados da Certidão de Acervo Técnico, na área de execução e/ou coordenação de projetos de estauração florestal e conservação do solo; ESISLAINE CRISTINA DOS SANTOS 1 (um) profissional de nível superior ou técnico com experiência em atividades de mobilização social comprovada por meio e atestados de capacidade técnica ou carteira de trabalho; ATARINA SILVEIRA CAMARGO	
omprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao lefinido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de lesponsabilidade Técnica — ART e Certidão de Acervo Técnico — CAT. 1 (um) profissional de nível superior em engenharia para cargo de Coordenador, com experiência comprovada através de testados técnicos, acompanhados da Certidão de Acervo Técnico, na área de execução e/ou coordenação de projetos de estauração florestal e conservação do solo; ESISLAINE CRISTINA DOS SANTOS 1 (um) profissional de nível superior ou técnico com experiência em atividades de mobilização social comprovada por meio e atestados de capacidade técnica ou carteira de trabalho; ATARINA SILVEIRA CAMARGO 1 (um) profissional de nível técnico ou superior com experiência em serviços de topografia, comprovada através de	
comprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao lefinido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica — ART e Certidão de Acervo Técnico — CAT.	А
omprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao lefinido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de lesponsabilidade Técnica — ART e Certidão de Acervo Técnico — CAT. 1) A Equipe exigida para a execução dos serviços está descrita no item 11. Equipe Chave Exigida - Anexo I. 11 (um) profissional de nível superior em engenharia para cargo de Coordenador, com experiência comprovada através de testados técnicos, acompanhados da Certidão de Acervo Técnico, na área de execução e/ou coordenação de projetos de estauração florestal e conservação do solo; 12 (um) profissional de nível superior ou técnico com experiência em atividades de mobilização social comprovada por meio de atestados de capacidade técnica ou carteira de trabalho; 13 (um) profissional de nível técnico ou superior com experiência em serviços de topografia, comprovada através de testados técnicos ou por meio de carteira de trabalho; 14 (um) profissional de nível técnico ou superior com experiência comprovada através de testados técnicos ou por meio de carteira de trabalho; 15 (um) profissional de nível técnico ou superior com experiência comprovada através de atestados técnicos ou por meio de carteira de trabalho; 16 (um) profissional de nível técnico ou superior com experiência comprovada através de atestados técnicos ou por meio de carteira de trabalho; 16 (um) profissional de nível técnico ou superior com experiência comprovada através de atestados técnicos ou por meio de carteira de trabalho;	А
omprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao lefinido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de lesponsabilidade Técnica — ART e Certidão de Acervo Técnico — CAT. 1) A Equipe exigida para a execução dos serviços está descrita no item 11. Equipe Chave Exigida - Anexo I. 11 (um) profissional de nível superior em engenharia para cargo de Coordenador, com experiência comprovada através de testados técnicos, acompanhados da Certidão de Acervo Técnico, na área de execução e/ou coordenação de projetos de estauração florestal e conservação do solo; 12 (um) profissional de nível superior ou técnico com experiência em atividades de mobilização social comprovada por meio le atestados de capacidade técnica ou carteira de trabalho; 12 (um) profissional de nível técnico ou superior com experiência em serviços de topografia, comprovada através de testados técnicos ou por meio de carteira de trabalho; 13 (um) profissional de nível técnico ou superior com experiência comprovada através de atestados técnicos ou por meio de carteira de trabalho; 14 (um) profissional de nível técnico ou superior com experiência comprovada através de atestados técnicos ou por meio de carteira de trabalho; 15 (um) profissional de nível técnico ou superior com experiência comprovada através de atestados técnicos ou por meio de carteira de trabalho, como encarregado de obras. Este profissional possuirá caráter de residente em Paramirim ou	A
omprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao lefinido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de lesponsabilidade Técnica — ART e Certidão de Acervo Técnico — CAT. 1) A Equipe exigida para a execução dos serviços está descrita no item 11. Equipe Chave Exigida - Anexo I. 11 (um) profissional de nível superior em engenharia para cargo de Coordenador, com experiência comprovada através de testados técnicos, acompanhados da Certidão de Acervo Técnico, na área de execução e/ou coordenação de projetos de estauração florestal e conservação do solo; 12 (um) profissional de nível superior ou técnico com experiência em atividades de mobilização social comprovada por meio le atestados de capacidade técnica ou carteira de trabalho; 12 (um) profissional de nível técnico ou superior com experiência em serviços de topografia, comprovada através de testados técnicos ou por meio de carteira de trabalho; 13 (um) profissional de nível técnico ou superior com experiência comprovada através de atestados técnicos ou por meio de carteira de trabalho; 14 (um) profissional de nível técnico ou superior com experiência comprovada através de atestados técnicos ou por meio de carteira de trabalho; 15 (um) profissional de nível técnico ou superior com experiência comprovada através de atestados técnicos ou por meio de carteira de trabalho, como encarregado de obras. Este profissional possuirá caráter de residente em Paramirim ou caturama ou Érico Cardoso, estando disponível durante todo o período contratual.	А
omprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao efinido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de esponsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT.) A Equipe exigida para a execução dos serviços está descrita no item 11. Equipe Chave Exigida - Anexo I. 1 (um) profissional de nível superior em engenharia para cargo de Coordenador, com experiência comprovada através de testados técnicos, acompanhados da Certidão de Acervo Técnico, na área de execução e/ou coordenação de projetos de estauração florestal e conservação do solo; ESISLAINE CRISTINA DOS SANTOS 1 (um) profissional de nível superior ou técnico com experiência em atividades de mobilização social comprovada por meio e atestados de capacidade técnica ou carteira de trabalho; ATARINA SILVEIRA CAMARGO 1 (um) profissional de nível técnico ou superior com experiência em serviços de topografia, comprovada através de testados técnicos ou por meio de carteira de trabalho; NTÔNIO FERNANDO DOS SANTOS 1 (um) profissional de nível técnico ou superior com experiência comprovada através de atestados técnicos ou por meio de carteira de trabalho, como encarregado de obras. Este profissional possuirá caráter de residente em Paramirim ou aturama ou Érico Cardoso, estando disponível durante todo o período contratual. LITON CÁSSIO OLIVEIRA SANTOS	A
omprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao efinido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de esponsabilidade Técnica — ART e Certidão de Acervo Técnico — CAT.) A Equipe exigida para a execução dos serviços está descrita no item 11. Equipe Chave Exigida - Anexo I. 1 (um) profissional de nível superior em engenharia para cargo de Coordenador, com experiência comprovada através de testados técnicos, acompanhados da Certidão de Acervo Técnico, na área de execução e/ou coordenação de projetos de estauração florestal e conservação do solo; ESISLAINE CRISTINA DOS SANTOS 1 (um) profissional de nível superior ou técnico com experiência em atividades de mobilização social comprovada por meio e atestados de capacidade técnica ou carteira de trabalho; ATARINA SILVEIRA CAMARGO 1 (um) profissional de nível técnico ou superior com experiência em serviços de topografia, comprovada através de testados técnicos ou por meio de carteira de trabalho; NTÔNIO FERNANDO DOS SANTOS 1 (um) profissional de nível técnico ou superior com experiência comprovada através de atestados técnicos ou por meio de carteira de trabalho; NTÔNIO FERNANDO DOS SANTOS 1 (um) profissional de nível técnico ou superior com experiência comprovada através de atestados técnicos ou por meio de carteira de trabalho, como encarregado de obras. Este profissional possuirá caráter de residente em Paramirim ou aturama ou Érico Cardoso, estando disponível durante todo o período contratual.	A







ISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	JOAMAR
	134 FLS.
) Declaração de Responsabilidade Técnica conforme "Anexo V", indicando o Responsável Técnico.	A

^{*}NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

^{*}A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	APLICAR 113 FLS.
7 - HABILITAÇÃO	
7.4 - Proteção ao menor	А
7.5 - Habilitação jurídica	
a) cópia autenticada da cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
o) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais,	
e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou;	Α
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação	
respectiva.	Α
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato	A
Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei,	
que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,	
podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da	
proposta.	
a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma:	Α
. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; I. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED -	
istema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio.	
II. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.	
o) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de	
xecução patrimonial.	Α
) Demonstrativo dos Índices Econômico-Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do	
palanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1:	A
LC=AC/PC E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1:	
EG= (PC + ELP) / AT Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente ()	
d) Comprovação de possuir patrimônio líquido ou capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado	Α
para a contratação.	
7.7 - Regularidade fiscal	1637
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	Α
o) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente,	Α
pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	
) junto à Receita Federal na forma da lei	Α
) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
Prova de regularidade relativa à Previdência Social-INSS. Previa de regularidade relativa à Previdência Coral de Fazando Nacional.	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A
) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando ituação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	Α
3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá	
constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	Α
7.7 - Qualificação Técnica	
) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação;	^
	Α
o). Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	Α
c) A proponente deverá apresentar atestados comprobatórios da experiência, tais como atestado(s) de capacidade técnica	
comprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao	Α
definido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de	
Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT.	

V

2

M



DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	APLICAR		
	113 FLS.		
01 (um) profissional de nível superior em engenharia para cargo de Coordenador, com experiência comprovada através de atestados técnicos, acompanhados da Certidão de Acervo Técnico, na área de execução e/ou coordenação de projetos de restauração florestal e conservação do solo; CARLOS ANDRÉ DA COSTA	А		
01 (um) profissional de nível superior ou técnico com experiência em atividades de mobilização social comprovada por meio de atestados de capacidade técnica ou carteira de trabalho; ALICE BASTOS DOS SANTOS	А		
01 (um) profissional de nível técnico ou superior com experiência em serviços de topografia, comprovada através de atestados técnicos ou por meio de carteira de trabalho; MARIA CLARA SOUZA RIBEIRO			
01 (um) profissional de nível técnico ou superior com experiência comprovada através de atestados técnicos ou por meio de carteira de trabalho, como encarregado de obras. Este profissional possuirá caráter de residente em Paramirim ou Caturama ou Érico Cardoso, estando disponível durante todo o período contratual. ANDRÉ DIAS DA SILVA			
g) A empresa deverá comprovar que está inscrita e regular perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.			
h) Declaração de Responsabilidade Técnica conforme "Anexo V", indicando o Responsável Técnico.	А		

^{*}NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

^{*}A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

ISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	CLAM
SPOSIÇUES SUBRE A SELEÇAU	183 FLS.
- HABILITAÇÃO	
.4 - Proteção ao menor — ECLARAÇÃO NÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL EM DESACORDO COM ANEXO III DO ATO CONVOCATÓRIO	NA
.5 - Habilitação jurídica	
cópia autenticada da cédula de identidade do representante legal da proponente; ÃO APRSENTOU CÉDULA DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL -EM DESACORDO COM O ITEM 7.5.1 -A	NA
) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou;	Α
.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação espectiva.	Α
5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato onvocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	Α
6 - Qualificação econômico-financeira	
balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ue comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, odendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da roposta. 1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte orma: Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio no no presso; Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - stema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. I. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.	A
certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
Demonstrativo dos Índices Econômico-Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no em acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: C=AC/PC E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: G= (PC + ELP) / AT Onde: ILC = Índice de Liquidez Corrente () EMONSTRATIVO NÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL EM DESACORDO COM ANEXO IV DO ATO ONVOCATÓRIO	NA
Comprovação de possuir patrimônio líquido ou capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado ara a contratação.	A
7 - Regularidade fiscal	
prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	А



Nepage Argeonas estrato	CLAM		
DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	183 FLS.		
o) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A		
) junto à Receita Federal na forma da lei	Α		
junto à Fazenda Estadual na forma da lei	Α		
) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	Α		
) prova de regularidade relativa a Previdência Social-INSS.	Α		
) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;			
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;			
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A		
.7 - Qualificação Técnica	the last		
) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação;	Α		
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a ealização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV). DECLARAÇÃO NÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL EM DESACORDO COM ANEXO IV DO ATO CONVOCATÓRIO	NA		
A proponente deverá apresentar atestados comprobatórios da experiência, tais como atestado(s) de capacidade técnica comprovando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao lefinido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT.	A		
) A Equipe exigida para a execução dos serviços está descrita no item 11. Equipe Chave Exigida - Anexo I.			
01 (um) profissional de nível superior em engenharia para cargo de Coordenador, com experiência comprovada através de atestados técnicos, acompanhados da Certidão de Acervo Técnico, na área de execução e/ou coordenação de projetos de restauração florestal e conservação do solo;			
JOSÉ CLAUDIO NOGUEIRA VIEIRA 01 (um) profissional de nível superior ou técnico com experiência em atividades de mobilização social comprovada por meio de atestados de capacidade técnica ou carteira de trabalho; CRISTIAN SANABRIA DA SILVA SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL NO CURRÍCULO NÃO COMPROVOU VÍNCULO			
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESTÁ ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL) 11 (um) profissional de nível técnico ou superior com experiência em serviços de topografia, comprovada através de itestados técnicos ou por meio de carteira de trabalho; BRUNO LUIZ DIAS BEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL NO CURRÍCULO NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVOU VÍNCULO (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESTÁ ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL)	NA		
1 (um) profissional de nível técnico ou superior com experiência comprovada através de atestados técnicos ou por meio de arteira de trabalho, como encarregado de obras. Este profissional possuirá caráter de residente em Paramirim ou aturama ou Érico Cardoso, estando disponível durante todo o período contratual. DSON SALVADOR SILVA EM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL NO CURRÍCULO IÃO COMPROVOU VÍNCULO (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESTÁ ASSINADO PELO REPRESENTANTE EGAL)	NA		
s) A empresa deverá comprovar que está inscrita e regular perante o Conselho Regional de Engenharia Agronomia – CREA.	Α		
h) Declaração de Responsabilidade Técnica conforme "Anexo V", indicando o Responsável Técnico. DECLARAÇÃO NÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL EM DESACORDO COM ANEXO V DO ATO CONVOCATÓRIO			

^{*}NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha com a HABILITAÇÃO das concorrentes:

	ATO CONVOCATÓRIO № 034/2022					
Νo	CONCORRENTES	CNPJ	CONCORRENTE (S) HABILITADA (S			
	CONSTRUTORA JOAMAR LTDA.	09.122.206/0001-69	NÃO HABILTADA			
	APLICAR ENGENHARIA LTDA.	23.943.712/0001-40	HABILITADA			
	CLAM ENGENHARIA LTDA.	01.955.846/0001-48	NÃO HABILTADA			





^{*}A =. Apresentou de acordo com o Ato Convocatório



A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo concede o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais concorrentes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, que será posteriormente publicada no site da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública terminou às 14h50min.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.

Ilson Diniz Gomes

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Wagner Soares Bonfim Júnior

Peterson Logullo Ribeiro

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo